



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

IFBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2018, PROCESSO N.º 23278.009293/2018-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0001-12 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Empresa **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho das Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970 - Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO LUIS DE SOUSA**, Brasileiro, RG n.º 01.762.778-89 – SSP/SP, CPF n.º 096.602.595-49, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato n.º 12/2018, da Concorrência n.º 04/2018 e Processo n.º **23278.015057/2019-77**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n.º 12/2018 em **4,18%** equivalente a **R\$ 333.914,67**, do contrato com saldo em 18/10/19 no valor de **R\$ 7.988.389,28**, relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) nos períodos de **Outubro/2018 a Outubro/2019**, de acordo com índice publicado pela Sinaenco - Coluna 35 FGV. O referido reajuste encontra-se amparo no Artigo 65, §8º da lei 8666/1993, do Contrato celebrado com a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA.**, para execução das obras de construção do Campus do IFBA no Município de Campo Formoso, conforme Edital de Concorrência n.º.04/2018 e Processo n.º **23278.015057/2019-77**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 12/2018 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA.**, em concordância com a Concorrência n.º. 04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Salvador, 08 de Janeiro de 2020.

LUZIA MATOS MOTA

REITORA



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/01/2020, às 15:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354265** e o código CRC **7CB99109**.